



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 18/2006

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado dos Santos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

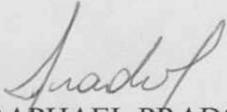
Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada ao servidor

abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERÍODO
Antonio Furtado de Lacerda	Vigia	01/03/2004 a 01/03/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Março de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA